

**DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL**

2016-0.232.286-0

**INTERESSADO:** M.E.G. Folkas Transportes – ME. **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2016-0.232.286-0 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 141 **REVOGA A APROVAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** publicado em 11/11/2016 apresentado por M.E.G. Folkas Transportes - ME inscrita no CNPJ 04.842.658/0001-00 por deixar de atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

**DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES****DIVERSOS****EXTRATO - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**OBJETO:** Contratação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, para o Parque Sete Campos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2015-0.015.593-0. **CONTRATO:** 009/SVMA/2016. **TERMOS ADITIVOS:** 048/SVMA/2016 e 087/SVMA/2016. **CONTRATADA** : Flasa Engenharia e Construções LTDA. – CNPJ 49.252.885/0001-05. **VALOR FINAL DO CONTRATO:** R\$ 2.359.297,84.

Que os trabalhos iniciados em 15/03/2016 (de acordo com Ordem de Início 02/SVMA/2016, fl. 236 do PA 2015-0.015.593-0) e concluídos em 05/08/2016 (de acordo com parecer técnico da fiscal suplente em fl. 310 do PA 2015-0.015.593-0), foram acompanhados pela a Arquiteta e pela Engenheira, que atuaram como fiscais do Departamento de Parques e Áreas Verdes no período descrito; Que a finalização do recebimento das obras, do período de 16/12/2017 até a data do presente documento, foi realizada por Arquitetos, de acordo com a publicação em D.O. no dia 16 de dezembro de 2017; Que concluídos os trabalhos e realizadas as análises necessárias, os resultados foram dados como satisfatórios pelos responsáveis do acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, como demonstrado em relatório de fl. 367 do PA 2015-0.015.593-0; Que consequentemente, foi autorizada pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes, na pessoa do Diretor a lavratura do presente Termo de Recebimento Definitivo. Pelo Diretor do Departamento de Parques e Áreas Verdes, foi dito que tendo em vista as conclusões a que chegaram os Fiscais dos trabalhos, autorizava, como de fato autorizou, o Recebimento Definitivo. A interessada pelo presente Termo de Recebimento Definitivo obriga-se a garantir a solidez e segurança da obra, nos termos do artigo nº 618 do código civil, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da conclusão da obra.

**DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA****ORDEM INTERNA 001/2018 – DGD-G/SVMA -**

**A Diretora do Departamento de Gestão Descentralizada – DGD-SVMA,** no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 35/SVMA/DAF-2/2018,

**CONSIDERANDO** o Artigo 21 do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008, que estabelece a prescrição, em 5 (cinco) anos, da ação da administração objetivando apurar a prática de infrações contra o meio ambiente;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo 1º do referido Artigo, que estabelece que a ação de apuração da infração ambiental pela administração considera-se iniciada com a lavratura do Auto de Infração;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo 2º do mesmo artigo, que estabelece a incidência de prescrição no procedimento de apuração do auto de infração paralisado por mais de 3 (três) anos, pendente de julgamento ou despacho.

**CONSIDERANDO** a previsão quanto a apuração de responsabilidade funcional decorrente da paralização, prevista no mesmo Parágrafo 2º;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que sejam tomadas providências para o devido andamento dos processos administrativos que se encontram sob a responsabilidade de todas as divisões e gabinete deste Departamento de Gestão Descentralizada, em atendimento aos princípios da celeridade, da eficiência e do devido processo legal;

**RESOLVE:**

**I** – Em todas as divisões que compõem esse Departamento de Gestão Descentralizada deverão ser priorizados os seguintes processos:

- Aqueles que não tiveram a devida lavratura do(s) Auto(s) de Infração e seu(s) respectivo(s) Auto(s) de Multa há mais de 4 (quatro) anos;
- Aqueles que se encontram há mais de 2 (dois) anos sem a devida movimentação, por quaisquer razões.

**II** – Deverá ser realizado um levantamento acerca dos processos que se encontram nas situações previstas no item "1", subitens "a" e "b", e encaminhada a quantidade de processos obtida via e-mail à diretoria desse departamento, especificamente ao endereço de correio eletrônico claraprata@prefeitura.sp.gov.br.

**III** – As providências previstas no item "II" da presente Ordem Interna deverão ser tornar uma rotina, sendo repetidas em intervalos periódicos de 2 (dois) meses, sempre durante a primeira semana do mês correspondente, para controle do gabinete do departamento.

**IV** – O primeiro atendimento ao item "II" deve se dar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente Ordem Interna.

**V** – Esta Ordem Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

**INFRAESTRUTURA E OBRAS****DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS**

**Processo SEI 6022.2018/0001233-7 – COMGAS – R. ELOI CERQUEIRA, N 20.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0001245-0 – COMGAS – R. LEITE DE MORAIS, N 138.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0001248-5 – COMGAS – R. JABOATAO, N 157.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0001250-7 – COMGAS – R. FREI MELCHIOR, N 59.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0001186-1 – COMGAS – R. CARLITO, N 309.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0001187-0 – COMGAS – R. FILIPE CAMARAO, N 547.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0001188-8 – COMGAS – R. REDENCAO, N 515.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0001139-0 – COMGAS – R. MADRE DE DEUS, N 1567.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0001048-2 – COMGAS – AV. GUILHERME GIORGI, N 1678.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0000997-2 – COMGAS – R. S. SERAPIAO, N 267.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0000848-8 – COMGAS – R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, N 1165.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0001202-7 – COMGAS – R. S. NICASIO, N 36.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2018/0001205-1 – COMGAS – R. TAQUARI, N 1323.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0003062-7 – COMGAS – R. GRACINDO DE SA, N 86.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0003065-1 – COMGAS – R. IRAQUITA, N 48.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0003018-0 – COMGAS – R. TEFE, N 234.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0003021-0 – COMGAS – R. TEFE, N 292.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0003022-8 – COMGAS – R. VARGEM DO CEDRO, N 268.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0003024-4 – COMGAS – PC. SILVIO DE ALMEIDA, N 41.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0003031-7 – COMGAS – R. BANIBAS, N 151.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0003033-3 – COMGAS – AL. BANIBAS, N 38.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0003013-9 – COMGAS – R. TEFE, N 59.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0003066-0 – COMGAS – R. MAEST. CHIAFFARELLI, N 628.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0003068-6 – COMGAS – AV. REBOUCAS, N 2315.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0003069-4 – COMGAS – R. CAP. ANTONIO ROSA, N 271.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0003071-6 – COMGAS – AV. IPIRANGA, N 144.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0003063-5 – SAMM – AV. JORN. ROBERTO MARINHO, N 85.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A SAMM fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**Processo SEI 6022.2017/0003064-3 – MUNDIVOX – AL. CAMPINAS, N 1435.** DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A MUNDIVOX fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

**2018-0.026.044-6 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.026.174-4 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.026.044-6 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-9.073.819-7 (CT TF 003/2018) – TERA FIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME – DEFERIDA PROGRAMAÇÃO EXTEMPORÂNEA** para o quadrimestre vigente.

**2018-9.073.824-3 (CT TF 004/2018) – TERA FIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME – DEFERIDA PROGRAMAÇÃO EXTEMPORÂNEA** para o quadrimestre vigente.

**2018-0.022.547-0 – TIM CELULAR**

**COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR** fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 25/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.027.269-0 – SABESP**

**COMUNIQUE-SE – A SABESP** fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 25/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.027.353-0 – SABESP**

**COMUNIQUE-SE – A SABESP** fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 25/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.025.647-3 – SABESP**

**COMUNIQUE-SE – A SABESP** fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 25/05/2018, em até 08 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2012-0.047.593-0 – COMGAS** COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2015-0.277.343-7 – COMGAS** COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2016-0.072.256-0 – COMGAS** COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2016-0.158.539-6 – COMGAS** COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2016-0.237.832-7 – TIM CELULAR** COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2010-0.207.614-1 – TELEFONICA** COMUNIQUE-SE – A TELEFONICA fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2011-0.238.712-2 – TELEFONICA** COMUNIQUE-SE – A TELEFONICA fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2011-0.129.852-5 – TELEFONICA** COMUNIQUE-SE – A TELEFONICA fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2011-0.129.852-5 – TELEFONICA** COMUNIQUE-SE – A TELEFONICA fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2011-0.129.852-5 – TELEFONICA** COMUNIQUE-SE – A TELEFONICA fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2017-0.012.822-8 – CENTURYLINK** COMUNIQUE-SE – A CENTURYLINK fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2016-0.124.534-0 – COMGAS**

**COMUNIQUE-SE – A COMGAS** fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 25/05/2018, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia no Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS CADASTRO, Avenida São João, 473 – 12º andar, das 9:00 às 16:00 horas.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****GABINETE DO PRESIDENTE****COMUNICADO**

**A AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, vinculada à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais da Prefeitura do Município de São Paulo** comunica aos interessados que “torna sem efeito” o Comunicado publicado no DOCS/P de 11/05/2018, pág. 24, Processo SEI nº 8310.2018/0000639-7, no qual tratava do recebimento de DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO e PROPOSTA COMERCIAL, para a prestação de serviços indivisíveis de limpeza pública urbana no Município de São Paulo, em caráter emergencial.

**DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS****CADASTRO DE GRANDE GERADOR DE RESÍDUOS**

De acordo com as informações contidas no presente, nos termos da Lei 13.478/02 e Decreto 45.668, alterado pelos decretos 46.004/05, 48.251/07 e 51.907/10, DEFIRO o cadastramento e/ou recadastramento das empresas abaixo relacionadas:

NOVO  
Protocolo Razão Social  
73172 PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO  
73258 VINO PINHEIROS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA  
73260 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
73269 CARDOSO & GALLO RESTAURANTE LTDA  
73277 BONJARDIM PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA  
73278 CENTRO EDUCACIONAL CML LTDA  
73280 UNIDADE DE APOIO HOSPITALR SÃO JOSE  
73286 TELEPERFORMANCE CRM S/A  
73287 RUSCA BELLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
73290 LBG CONSULTORIOS COMPARTILHADOS LTDA

RENOVAÇÃO  
Protocolo Razão Social  
73168 PANIFICADORA PORTUGALIA LTDA  
73169 REFUGIU'S EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E HOTELEIROS LTDA  
73170 KHS IND. DE MAQUINAS LTDA  
73174 T.J.M. LANCHES - EIRELI - ME  
73176 AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS  
73177 COMERCIL MILANO BRASIL LTDA  
73178 M D EDUCACIONAL LTDA  
73179 VSTP EDUCACÃO LTDA  
73180 INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS S/C LTDA - EPP  
73181 NOVA PERFIL PÃES E DOCES LTDA - EPP  
73182 GALLERIA DAS CARNES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
73183 BAR E LANCHES ESTEVAO LTDA - EPP  
73185 TA-FU BAR LANCHONETE E PASTELARIA LTDA ME  
73186 CHEN FENG ZHAN ME  
73189 P. DEZ BAR, RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA  
73190 KHS IND. DE MAQUINAS LTDA

73200 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
73201 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
73205 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
73206 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
73207 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 1319  
73209 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
73210 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 1395  
73213 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
73215 D.R. DE OLIVEIRA RESTAURANTE E CHURRASCARIA - ME  
73217 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
73218 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
73219 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
73220 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 2457  
73221 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 1224  
73223 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
73234 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
73235 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5103  
73236 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5108  
73237 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5092  
73238 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 5175  
73251 PANIFICADORA NHANDU LTDA EPP

73259 RESTAURANTE COELHO DE OURO LTDA  
73261 GOLDEN TIETE GRILL & PIZZA LTDA - ME  
73262 STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA  
73263 STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA  
73264 STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA  
73265 STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA  
73266 STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA  
73267 STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA  
73268 STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA  
73270 SUPER LANCHONETE BLUE LTDA  
73271 ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA  
73272 ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA  
73273 ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA  
73274 ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA  
73275 ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA  
73276 PORTAL DE SANTANA CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA  
73279 MING & MORI COMERCIAL LTDA - EPP  
73281 HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA  
73282 DISK MADEIRAS E COMERCIO LTDA - ME  
73283 CAO A HYUNDAI BRASIL LTDA  
73284 CAO A MOTOR DO BRASIL LTDA  
73285 TELEPERFORMANCE CRM S/A  
73288 RGB RESTAURANTES LTDA  
73289 RGB RESTAURANTES LTDA  
73291 RGB MADEIRAS E COMERCIO LTDA - ME  
73292 SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA P/ O DESENV DA MEDICINA

73293 FERROLENE S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS  
73294 FERROLENE S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS  
73295 FERROLENE S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS  
73296 FERROLENE S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS  
73297